

1
2
3 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
4 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC.**

5 Às dezoito horas e quinze minutos do dia **VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E**
6 **VINTE**, por meio do aplicativo de Reuniões Virtuais “Zoom”, reuniram-se os
7 Senhores(as) Conselheiros (as), Titulares e/ou Suplentes: Fabio Atanasio de Moraes –
8 PRESIDENTE; Sílvia Maria Lovaglio – FUMBEL; Marília Carla Araújo Silva – FUMBEL;
9 Richard Clayderman S. Sozinho – FUMBEL; Silvana C de Souza Barradas – FUMBEL;
10 Marco Antônio Moreira – FUMBEL; Benedit Catalina Murchio - FUMBEL; Celi Denise
11 Corrêa da Costa – SEMEC; Ana Célia Fonseca de Carvalho – SEMEC; Simone
12 Gorette Netto Aflalo – FUNPAPA; Marinise Rodrigues Ribeiro – FUNPAPA; Luiz Flávio
13 Moura de Carvalho – SEGEP; Débora Bermengui – SEGEP; Marco Antônio Dias
14 Canela – SEJEL; Osvaldo Figueiredo Lopes – SEJEL; José Baptista Capeloni Júnior –
15 SEFIN, Fábio Rodrigues Barbosa – SEFIN; Pio Menezes Veiga Netto – SEMMA; José
16 da Silva Baptista Júnior – SEMMA; Enéas Patrese Palheta Carneiro – GABINETE
17 PMB; Regina Célia Nascimento Villanova – SECON; José Ricardo Pontes – SECON;
18 Andreia dos Santos Condurú – FUNPATRI; Wilma Helena Ribeiro da Silva – ADIC;
19 Manoel do S. Pereira da Silva – ADMOS; José Roberto Pacheco Silva – ADMOS;
20 Pedro Jorge Sarmanho – AROUT; Antônio Carlos Luz de Souza – DABEL; Fábio Elias
21 Mota Vieira – DASAC; Marcelo J. Andrade Santos – DASAC; Sidney Nascimento
22 Mendonça – DÁGUA; Douglas Barros da Silva – DÁGUA; Fredson Barros – DAENT;
23 Jacirene Corrêa Duarte – DAENT; Cinthia Leila Campos Pereira – DABEN; Maria
24 Gorette F. Pantoja – DABEN; Marco Antônio S. de Araújo – DAICO e SECRETÁRIO
25 GERAL DO CONSELHO, Raimundo Pompeu Souza – DAICO; Fábio Cardoso dos
26 Santos – DAOUT; Rosinilson Santos da Cunha – DAOUT; Pedro Paulo dos Santos
27 Júnior – Segmento MÚSICA; Raimundo Jamil da C. Rebelo – Segmento DANÇA;
28 Ronaldo Norberto da Silva – Segmento CULTURA POPULAR; Fernando Segtowick –
29 Segmento AUDIOVISUAL; João de Castro Ribeiro – Segmento LITERATURA;
30 Roseane da C. Costa Norat – Segmento ARQUITETURA; Dilson Jones Menezes
31 Trindade – Segmento ARTESANATO; Oneide Monteiro Rodrigues – Segmento
32 CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS; Keila Sirlene Barros de Oliveira – Segmento
33 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL e Michelle Quadros - Segmento PATRIMÔNIO
34 CULTURAL IMATERIAL e como CONVIDADOS(AS) Heitor Márcio Pinheiro –
35 CONSULTOR PMB; Janice S. de Souza Lima – DIRETORA DO MABE/FUMBEL; Lídia
36 Mara Albuquerque de Moraes – DIRETORA DA BPMAR/FUMBEL; Afonso Galindo,
37 Allan Navegantes, Auda Pianni; Cassiane Ohana; Cláudia Peniche; Cláudio Costa
38 Afonso; Elielton Nicolau; Esmael Tavares; Fernando Rassy; Gilma D’Aquino; Gleice
39 Cordeiro; Ingrid Louzeiro; Jânio Miglio; Jorane Castro; Keyla Lima; Laís Lima; Léo
40 Oliveira; Lícia Cohen; Lucidéia Cunha, Luiz Nunes “Mestre Laíca”; Marcelo Santos,
41 Mestre Luiz Carlos; Neire Rocha; Patrícia Cavalcante; Patrick “Magia”, Prof. Alci
42 Santos; Renato Sampaio, Simone Machado; Socorro Souza; Suellen Ferro; Tainá
43 “Marajorara”; Telma Saraiva; Thiago Kayapó; Tom Fontoura; Valcir Santos; Valmir
44 Gouvêia; Vera Moraes; Washington “Dedê”; Werne Souza Oliveira e Weverton Ruan
45 Vieira Rodrigues; como participantes da **7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
46 **DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** (Biênio 2018-2020). 1.

47 ABERTURA: Dando início a reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Fabio Atanasio de
48 Moraes saudou todos os(as) presentes, informando que aquele encontro referia-se a
49 segunda Reunião Extraordinária **DECORRENTE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS**
50 **NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, ACERCA DA**
51 **PROPOSIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DO FÓRUM DE**
52 **CULTURAS DO PARÁ E DO MOVIMENTO/REDE DE CULTURAS ALIMENTARES**
53 **DE BASE COMUNITÁRIA** com vistas a sugestão das pautas e temas a ser debatidos
54 visando o aperfeiçoamento das ações que deverão ser implementadas no município
55 de Belém, através da Lei Aldir Blanc. Como ITEM INICIAL DE DISCUSSÃO, retomou-se
56 o tema da **CRIAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**,
57 sendo informado a todos que havia sido realizada naquela manhã na sala do
58 GAPRES/FUMBEL, uma reunião prévia com o Sr. Cláudio Afonso, integrante da *Rede*
59 *de Pontos de Cultura Ajuricaba*, que detém a tecnologia específica e necessária para a
60 criação do Cadastro Cultural do Município de Belém destinado ao Mapeamento dos
61 Fazeres e Saberes nos moldes requeridos pela lei e no tempo hábil necessário,
62 observando-se que, em razão das vedações legais do período eleitoral,
63 provavelmente, será firmada parceria com uma OSC, visto que as buscas por
64 empresas de informática que detenham o *know-how* específico de tecnologia vem
65 sendo frustrada em razão de não haver em Belém desenvolvedores deste tipo de
66 sistema e, principalmente, em razão da impossibilidade de contratação. Observando
67 tal menção, a Diretora do DEAC/FUMBEL e Conselheira de Cultura louvou a atitude
68 da FUMBEL em tentar viabilizar o quanto antes a preparação do cadastro, visto que
69 esta ação constitui etapa determinante e compulsória da lei, sendo prioridade deste
70 período enquanto se aguarda a regulamentação. O SEGUNDO ITEM DE PAUTA
71 referiu-se à substituição de alguns membros do Conselho, por parte da FUMBEL e de
72 outros órgãos PMB, bem como ao nivelamento das reuniões em formato remoto, visto
73 que nas dias reuniões anteriores, ocorreram diversas interrupções em razão das
74 “quedas de rede” e também, em virtude da inabilidade e desconhecimento de muitos
75 conselheiros, no que tange o aplicativo “Zoom”, ressaltando-se que a FUMBEL está
76 tomando providências no sentido de enviar um técnico de informática para orientar
77 aqueles que apresentam dificuldades de acessar as reuniões, reforçando a
78 necessidade de que todas as reuniões por enquanto sejam mantidas de forma *on line*,
79 tendo em vista que a maior parte dos(as) Conselheiros(as) se mostrou contra as
80 reuniões presenciais. Restando acertado que os(as) Conselheiros(as) que relataram
81 dificuldades de acesso, deveriam entrar em contato com a FUMBEL, a fim de solicitar
82 que o técnico de informática posto à disposição os auxilie. Em seguida, passou-se ao
83 TERCEIRO ITEM DA PAUTA, que se relacionava com as deliberações acerca das
84 proposições encaminhadas à FUMBEL, pelos Grupos que se fizeram presentes na
85 reunião anterior. Quanto a isso, a Diretora do DEAC e também, Conselheira Cultural,
86 Sra. Silvia Lovaglio, informou que foram recebidas cerca de 13 proposições
87 formalizadas, mas praticamente todas versavam apenas sobre os valores a ser
88 recebidos pelos Grupos e Espaços Culturais, ressaltando que a sugestão comum de
89 valor encaminhada por 11 representantes, versava sobre o pagamento de R\$
90 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 3 (três) parcelas de R\$ 5.000,00, restando
91 como outras propostas a necessidade de qualificação de que grupos de fato
92 pertenceriam ao segmento de “Culturas Originárias” e se as empresas “sem fins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

93 lucrativos” teriam precedência na ordem de seleção sobre as “com fins lucrativo”, tese
94 que foi desconstituída de imediato pela Assessora Jurídica da FUMBEL e também
95 Conselheira, Sra. Silvana Barradas, que ressaltou que a Lei publicada não fazia
96 diferença entre as duas condições jurídicas e sendo assim, não poderia ser criado
97 dispositivo que privilegiasse empresas *sem finalidades lucrativas*, em detrimento das
98 que mantinham tais finalidades, ressaltando que a preocupação neste ponto da lei,
99 deve se converter a verificação de as empresas a serem contempladas, de fato,
100 cumprem/realizam atividades efetivamente culturais, o que de início, excluiria de
101 participar, por exemplo, espaços culturais de Belém, que funcionam como bares ou
102 restaurantes. Neste sentido, adentrou-se ao QUARTO ITEM DE PAUTA, relativo à
103 como seria realizada a conformidade de documentação, bem como a
104 identificação/comprovação das pessoas inscritas no cadastro, no que se refere à sua
105 atuação nos segmentos artísticos e culturais do Município e a partir daí, foi
106 mencionada a criação de Grupos de Trabalho e de Comissões Temáticas, conforme
107 Regimento Interno do Conselho. Na fala do Dr. Heitor Pinheiro, convidado a ser
108 consultor de todas as ações relativas à Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de
109 Belém, como o Regimento Interno do CMPC prevê a criação de grupos temáticos
110 específicos e certamente, haveria necessidade de que fossem formados o quanto
111 antes tais grupos de trabalho, ficando a cargo do Presidente e do Secretário Geral,
112 nomear um grupo de conselheiros que pudesse tomar a frente desta empreitada.
113 Como QUINTO E ÚLTIMO PONTO DA PAUTA, foi mencionada a necessidade de
114 haver deliberações específicas acerca da criação de uma rede de atendimento voltado
115 exclusivamente ao cadastramento do quantitativo máximo de artistas, grupos e
116 espaços culturais existentes na cidade de Belém, Região das Ilhas e Distritos, tão logo
117 o *Sistema de Cadastro* da FUMBEL fosse disponibilizado ao público, contando-se,
118 efetivamente, com a participação e empenho das Equipes das Agências Distritais, bem
119 como de todos os(as) Conselheiros(as) e Representantes de Segmentos Culturais que
120 se encontravam participando das Reuniões. Deliberando-se que, na próxima reunião,
121 além de tais tratativas, seriam apresentados também, os formulários específicos para
122 cadastramento e confirmados os pontos de apoio presencial, caso houvesse
123 necessidade. Concluídas todas as considerações de praxe, não havendo mais
124 inscritos à ordem de falas e com a concordância de todos, foi encerrada **7ª (SÉTIMA)**
125 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPC**, agendando-se para o DIA 03 (TRÊS) DE
126 AGOSTO, a realização da próxima REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC, com vistas à
127 deliberação sobre a substituição de membros e formação dos Grupos de Trabalho e
128 Comissões Temáticas. Termos em que eu,
129 _____, **SECRETÁRIO GERAL** deste
130 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, juntamente com os demais
131 presentes na reunião, atesto, registro e lavro.

132

Belém (Pa), 30 de julho de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
PRESIDENTE DA FUMBEL / PRESIDENTE DO CMPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

133

Silvia Maria Lovaglio FUMBEL	Marília Carla Araújo Silva FUMBEL
--	---

134

Richard Clayderman S. Sozinho FUMBEL	Benedit Catalina Murchio FUMBEL
--	---

135

Silvana C. S. Barradas FUMBEL	Marco Antônio Moreira FUMBEL
---	--

136

Celi Denise Corrêa da Costa SEMEC	Ana Célia Fonseca de Carvalho SEMEC
---	---

137

Simone Gorette Netto Aflalo FUNPAPA	Marinise Rodrigues Ribeiro FUNPAPA
---	--

138

Marco Antônio Dias Canela SEJEL	Oswaldo Figueiredo Lopes SEJEL
---	--

139

Luiz Flávio Moura SEGEP	Débora Bemerguy SEGEP
-----------------------------------	---------------------------------

140

José Baptista Capeloni Júnior SEFIN	Fábio Rodrigues Barbosa SEFIN
---	---

141

Pio Menezes Veiga Netto SEMMA	José da Silva Baptista Júnior SEMMA
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

142

Regina Célia Nascimento Villanova SECON	Éneas Patrese GABINETE / PMB
---	--

143

Manoel do S. Pereira da Silva ADMOS	José Roberto Pacheco Silva ADMOS
---	--

144

Pedro Jorge Sarmanho AROUT	Antônio Carlos Luz de Souza DABEL
--------------------------------------	---

145

Fábio Elias Mota Vieira DASAC	Marcelo J. Andrade Santos DASAC
---	---

146

Sidney Nascimento Mendonça DÁGUA	Douglas Barros da Silva DÁGUA
--	---

147

Fredson Barros DAENT	Jacirene Corrêa Duarte DAENT
--------------------------------	--

148

Cynthia Leila Campos Pereira DABEN	Maria Gorette F. Pantoja DABEN
--	--

149

Marco Antônio S. de Araújo DAICO / SECRETÁRIO GERAL DO CMPC	Raimundo Pompeu Souza DAICO
---	---------------------------------------

150

Fábio Cardoso dos Santos DAOUT	Rosinilson Santos da Cunha DAOUT
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

151

<hr/> Pedro Paulo dos Santos Júnior Segmento MÚSICA	<hr/> Raimundo Jamil da C. Rebelo Segmento DANÇA
---	--

152

<hr/> Ronaldo Norberto da Silva Segmento CULTURA POPULAR	<hr/> Fernando Segtowick Segmento AUDIOVISUAL
--	---

153

<hr/> João de Castro Ribeiro Segmento LITERATURA	<hr/> Roseane da C. Costa Norat Segmento ARQUITETURA
--	--

154

<hr/> Dilson Jones Menezes Trindade Segmento ARTESANATO	<hr/> Oneide Monteiro Rodrigues Segmento C. AFRO-BRASILEIRAS
---	--

155

<hr/> Keila Sirlene Barros de Oliveira Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	<hr/> Michelle Quadros Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
---	--

156